



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Os vereadores abaixo assinados no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei vem propor ao Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N°. 027/2012

SÚMULA: Dispõe sobre denominações das Ruas localizadas no loteamento do Bairro Parque Barigui, e dá outras Providências.

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar as Ruas localizadas no loteamento do Bairro Parque Barigui, por reconhecimento e homenagem as pessoas que tanto trabalharam e lutaram para construir e desenvolver este município, bem como, homenagem ao cantor sertanejo da “Dupla Tonico e Tinoco” um dos grandes nomes da música sertaneja do Brasil conforme citado abaixo:

- > Rua Projetada “A” de “**Rua José Peres (Tinoco)**”;
- > Rua Projetada “B” de “**Rua Pedro Paulo Monteiro**” (Servido Público Municipal);
- > Rua Projetada “C” de “**Rua Joaquim Luiz Magalhães**”
- > Rua Projetada “D” de “**Rua Sebastião Batista da Silva**” (Servidor Público Municipal);
- > Rua Projetada “E” de “**Rua José Tarciso Teixeira**” (Servidor Público Municipal);
- > Rua Projetada “F” de “**Rua Belarmino Maia da Silva**”;
- > Rua Projetada “G” de “**Rua Vereador Manoel Eugênio de Azevedo**”;
- > Rua Projetada “H” de “**Rua Vereador João Batista de Almeida**”;
- > Rua Projetada “I” de “**Rua Joaquim de Souza Pinto**”;
- > A Rua que liga as Ruas José Vitalino Koproski e Rua Projetada I - Joauqim de Souza Pinto de: “**Rua Antonio Emitério Izac**”.

Artigo 2º. Com a aprovação do presente projeto, sejam colocadas as placas de identificações.

- Apresentado na Reunião Ordinária do dia 28/05/2012, o qual foi votado em 1º turno e Regime de Votação Especial, foi aprovado por Unanimidade e da passado a 1º turno do projeto, o qual foi aprovado por Unanimidade, representado na Reunião Ordinária em 04/06/2012, o qual foi votado em 2º turno e foi aprovado por unanimidade, dispensando da 3º votação a pedido do vereador Silviano M. Braga.

~~Silviano~~
~~Braga~~
~~Amâncio~~
~~Colatto~~
~~Ismael~~
~~Colatto~~
Assinatura



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Artigo 3º. As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação,

Artigo 5º. Revogando – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 17 de maio de 2012.

Joás Ferreira Michetti
Presidente

Sirinei Mota Pereira
Vereador

Gilmar Egidio Pereira
Vereador

Dorival de Assis Ferreira
Vereador

José Carlos Radoski
Vereador

Ney Aparecido Silva
Vereador

Antonio Cláudio Mendes
Vereador

Marcos Paulo de Souza
Vereador

Darcí D. de Carvalho
Vereador